

## **LEI Nº. 1546/2014**

**DATA:** 15 DE AGOSTO DE 2014.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0203- Departamento de Comunicação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0002 – Comunicação Direta e Globalizada				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	131– Comunicação Social				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.140 – Manutenção dos Serviços de Cerimonial	A	Pessoas Atendidas		01	8.230,00
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	131– Comunicação Social				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.005– Manutenção do Depto de Comunicação Social	A	Apoio Administrativo		01	1.100,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0208- Asses.Esp.Cap.Rec.Rel.Intitucionais				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121– Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.136 – Manutenção Asses.Especial Captação Recursos	A	Apoio Administrativo		01	25.200,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0209- Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				

<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.137 – Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo		01	26.800,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0303- Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121– Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.037 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo		01	36.640,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0401- Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo		01	18.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0402-Departamento de Rec.Humanos e Gestão de Pessoas				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.098 – Manutenção do Depto de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo		01	19.900,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801- Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301– Atenção Basica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.036– Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde	A	Apoio Administrativo		01	3.200,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303– Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.041– Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas		01	33.160,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303– Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.042– Serviços de Transportes de Usuarios	A	Pessoas Atendidas		01	43.300,00
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305– Vigilancia Epidemiologica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.044– Apoio as Ações de Vigilancia em Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	30.140,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452– Serviços Urbanos				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.165 – Coleta de Lixo e limpeza Urbana	A	Pessoas Atendidas		01	41.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistencia Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1201- Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	08– Assistencia Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	A	Pessoas Atendidas		01	12.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1300 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural				
<b>PROGRAMA:</b>	0022 – Desenvolvimento da Cultura				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.158 – Manutenção da Divisão de Incentivo e Difusão	A	Pessoas Atendidas		01	9.520,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1602- Departamento de Contabilidade				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04– Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.071– Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Apoio Administrativo		01	5.800,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1603- Departamento do Tesouro				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04– Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.074– Departamento do Tesouro	A	Apoio Administrativo		01	7.042,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1604- Departamento da Receita e Cadastro Técnico Urbano				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04– Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.072– Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo		01	8.600,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1702- Divisão de Programas de Agricultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606– Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.150 – Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura	A	Pessoas Atendidas		01	74.100,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1702- Divisão de Programas de Agricultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.153 – Horta Orgânica Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	6.360,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1705- Divisão de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				

<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.145 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	A	Pessoas Atendidas		01	13.340,00

**Art. 2º** Fica reduzido em **R\$ 424.132,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0201- Gabinete do Prefeito				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo		01	40.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0205- Assessoria de Gabinete				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.075– Manutenção da Assessoria de Gabinete	A	Apoio Administrativo		01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0210- Controladoria Interna				
<b>PROGRAMA:</b>	0016– Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	124– Controle Interno				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.138 – Manutenção da Controladoria Interna	A	Apoio Administrativo		01	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0302- Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121– Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo		01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602- Departamento de Ensino				

<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Alunos		01	25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306– Alimentação e Nutrição				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos		01	5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0701- Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Desporto e Lazer				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Esportes	A	Apoio Administrativo		01	15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0702- Divisão de Esporte de Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007– Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811– Desporto e Rendimento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.034 – Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Pessoas Atendidas		01	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801- Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção Controle e Sistematização em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10– Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305– Vigilância Epidemiologica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Apoio Administrativo		01	9.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Controle e Sistematização em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10– Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303– Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.042 – Serviços de Transportes de Usuarios	A	Pessoas Atendidas		01	43.300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0900 – Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0903- Divisão de Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				

<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comercio e Serviços					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695– Turismo					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.116 – Manutenção da Divisão do Turismo	A	Apoio Administrativo		01	25.760,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos					
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana					
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452– Serviços Urbanos					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.165 – Coleta de Lixo e limpeza Urbana	A	Pessoas Atendidas		01	41.000,00	
2.166 – Cemiterio Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	17.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistencia Social					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1201- Gabinete do Secretario					
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	08– Assistencia Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122– Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	A	Pessoas Atendidas		01	8.700,00	
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Proteção Social Básica					
<b>FUNÇÃO:</b>	08– Assistencia Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244– Assistencia Comunitaria					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção á Familia- CRAS	A	Pessoas Atendidas		01	4.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	1300 – Departamento de Cultura					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1301- Departamento de Cultura					
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Apoio Administrativo		01	9.500,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural					
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos					

<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.078 – Eventos e Apresentações	A	Pessoas Atendidas		01	14.000,00
2.080 – Jovem Luthier, Cidadão Dj e Recitar	A	Pessoas Atendidas		01	26.072,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1703- Divisão de Programas de Pecuaria				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606– Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.146 – Serviço de Inspeção Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	450,00
2.147 – Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Pessoas Atendidas		01	22.886,95
2.151 – Manutenção da Divisão de Programas de Pecuaria	A	Pessoas Atendidas		01	23.462,66
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1704- Divisão de Patrulha Rural				
<b>PROGRAMA:</b>	0015– Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606– Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.152 – Manutenção da Divisão de Patrulha Rural	A	Pessoas Atendidas		01	36.450,39
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1705- Divisão de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542– Controle Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.143– Horto Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	2.049,99

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 424.132,00** (Quatrocentos e vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0203- Departamento de Comunicação Social				
<b>04.131.0002.2.140</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Cerimonial</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 - 018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	6.130,00
3.1.90.13.00 - 019	Obrigações Patronais			R\$	2.100,00
<b>04.131.0016.2.005</b>	<b>Manutenção do Departamento de Comunicação Social</b>				

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.100,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0208- Asses.Especial Cap.Rec.Rel.Institucionais	
<b>04.121.0016.2.136</b>	<b>Manutenção Assessoria Especial Captação Recursos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 030	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.600,00
3.1.90.13.00 - 031	Obrigações Patronais	R\$ 4.600,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0209- Procuradoria Geral do Município	
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 037	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.500,00
3.1.90.13.00 - 038	Obrigações Patronais	R\$ 6.300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0303- Departamento Orçamento e Gestão Fiscal	
<b>04.121.0016.2.037</b>	<b>Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 060	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.800,00
3.1.90.13.00 - 061	Obrigações Patronais	R\$ 7.840,00
3.1.90.16.00 - 062	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0401- Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 065	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0402- Depto. de Rec.Humanos e Gestão de Pessoas	
<b>04.122.0016.2.098</b>	<b>Manutenção do Departamento de Recursos Humanos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 073	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.600,00
3.1.90.13.00 - 074	Obrigações Patronais	R\$ 3.300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801- Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0016.2.036</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.200,00
<b>10.303.0010.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 224	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.400,00
3.1.90.13.00 - 225	Obrigações Patronais	R\$ 11.760,00
<b>10.303.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transportes de Usuários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.16.00 - 232	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 43.300,00
<b>10.305.0008.2.044</b>	<b>Apoio a Ações de Vigilância em Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	510 – Taxas – Exercício de Poder de Polícia	
3.1.90.16.00 - 259	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 9.500,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.640,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.165</b>	<b>Coleta de Lixo e Limpeza Urbana</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas Prestação de Serviços	
3.1.90.11.00 - 298	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.500,00
3.1.90.13.00 - 299	Obrigações Patronais	R\$ 8.300,00
3.1.90.16.00 - 300	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 9.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1201 – Gabinete do Secretário	
<b>08.122.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 331	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 12.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1300 – Departamento de Cultura.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1302 – Divisão de Incentivo e Difusão Cultural	
<b>13.392.0022.2.158</b>	<b>Manutenção da Divisão de Incentivo e Difusão</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 422	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00 - 423	Obrigações Patronais	R\$ 1.520,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1602- Departamento de Contabilidade	
<b>04.122.0016.2.071</b>	<b>Manutenção do Departamento de Contabilidade</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.800,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1603- Departamento do Tesouro	
<b>04.123.0016.2.074</b>	<b>Departamento de Tesouro</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 457	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.372,00
3.1.90.13.00 - 458	Obrigações Patronais	R\$ 670,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1604- Depto. de Receita e Cadastro Técnico Urbano	
<b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 461	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00 - 462	Obrigações Patronais	R\$ 600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1702- Divisão de Programas de Agricultura	
<b>20.606.0015.2.150</b>	<b>Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 483	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 58.230,00
3.1.90.13.00 - 484	Obrigações Patronais	R\$ 12.360,00
3.1.90.16.00 - 485	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	R\$ 3.510,00
<b>20.606.0015.2.153</b>	<b>Horta Organica Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 489	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
3.1.90.13.00 - 490	Obrigações Patronais	R\$ 860,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1705- Divisão de Meio Ambiente	
<b>04.122.0014.2.145</b>	<b>Manutenção da Divisão de Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.500,00
3.1.90.13.00 - 519	Obrigações Patronais	R\$ .840,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 424.132,00** (Quatrocentos e vinte e

quatro mil, cento e trinta e dois reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0201- Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0016.2.002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 009	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0205- Assessoria de Gabinete		
<b>04.122.0016.2.075</b>	<b>Manutenção da Assessoria de Gabinete</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 023	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0210- Controladoria Interna		
<b>04.124.0016.2.138</b>	<b>Manutenção da Controladoria Interna</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 043	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0302- Departamento de Planejamento Urbano e Projetos		
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 055	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602- Departamento de Ensino		
<b>12.122.0016.2.013</b>	<b>Manutenção do Departamento de Ensino</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 117	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0700 – Secretaria Municipal de Esportes		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0701- Gabinete do Secretário		
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 172	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0702- Divisão de Esporte Rendimento		
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00 - 182	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801- Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.305.0008.2.044</b>	<b>Apoio a Ações de Vigilância em Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	510 – Taxas – Exercício de Poder de Polícia		
3.1.90.11.00 - 256	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.500,00
<b>10.303.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transportes de Usuários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 - 230	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	43.300,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0903- Divisão de Turismo		
<b>23.695.0016.2.116</b>	<b>Manutenção da Divisão de Turismo</b>		

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 269	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.760,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.165</b>	<b>Coleta de Lixo e Limpeza Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 - 302	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
<b>15.452.0009.2.166</b>	<b>Cemitério Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 17.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1201 – Gabinete do Secretário	
<b>08.122.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 332	Obrigações Patronais	R\$ 8.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 371	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1300 – Departamento de Cultura.	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1301 – Departamento de Cultura	
<b>13.122.0016.2.077</b>	<b>Manutenção do Departamento de Cultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 416	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 9.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1302 – Divisão de Incentivo e Difusão Cultural	
<b>13.392.0028.2.078</b>	<b>Eventos e Apresentações</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.31.00 - 428	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - 429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
<b>13.392.0028.2.080</b>	<b>Jovem Luthier, Cidadão DJ e Recitar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 432	Material de Consumo	R\$ 17.651,00
3.3.90.39.00 - 433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.421,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1703- Divisão de Programas de Pecuária	
<b>20.602.0015.2.147</b>	<b>Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.963,96
3.1.90.13.00 - 495	Obrigações Patronais	R\$ 4.923,00
<b>20.606.0015.2.146</b>	<b>Serviços de Inspeção Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 501	Obrigações Patronais	R\$ 450,00
<b>20.606.0015.2.151</b>	<b>Manutenção da Divisão de Programas de Pecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 504	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.133,77
3.1.90.13.00 - 505	Obrigações Patronais	R\$ 4.471,89
3.1.90.16.00 - 506	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.857,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1704- Divisão de Patrulha Rural	
<b>20.606.0015.2.152</b>	<b>Manutenção da Divisão de Patrulha Rural</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.749,01
3.1.90.13.00 - 511	Obrigações Patronais	R\$ 6.844,38
3.1.90.16.00 - 512	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.857,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1705- Divisão de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.143</b>	<b>Horto Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 535	Obrigações Patronais	R\$ 373,69
3.1.90.16.00 - 536	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.676,30

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, 15 de agosto de 2014.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito